



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**

Protocolo: 006094/2023

Data de Entrada no Tribunal: 15/02/2023 15:04

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Jaguaribara

Assunto: Na forma do Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica Municipal, e art. 52, caput da Lei Complementar N.º 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), VEM, tempestivamente, ENVIAR o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF, relativo ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2022.

Tipo expediente: ANEXO

Espécie/Subespécie: COMUNICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Responsável:

Interessado: Maria Jose Martins

## REGISTRO DE PROTOCOLO EXTERNO GERADO NO SISTEMA PROCESSO ELETRÔNICO DO TCE/CE

**Usuário responsável:** MARIA JOSÉ MARTINS

**Número do protocolo gerado:** 006094/2023

**Data e horário:** 15/02/2023 14:55

**Processo / Protocolo relacionado:**

**Espécie:** COMUNICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Subespécie:** RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**Unidade jurisdicionada:** Câmara Municipal de Jaguaribara

**Exercício:** 2022

**Peças apresentadas:**

- ANEXO
- ANEXO

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023

**Atenção:**

*Os dados relativos aos seguintes itens estão sujeitos à revisão pelo setor responsável pela autuação de processos: Processo/Protocolo relacionado, Espécie, Subespécie, Unidade Jurisdicionada e Exercício. Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 15/02/2023 às 15 horas e 04 minutos.*



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DA PRESIDENTE**

Ofício nº 013/GABP-2023, 14 de fevereiro de 2023.

**Ref.: Relatórios da LRF - R.G.F. - 3º QUADRIMESTRE DE 2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**MARIA JOSÉ MARTINS**, na qualidade de PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, VEM, através deste, à presença de V. Exa., e, em cumprimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, REMETER, tempestivamente, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 3º (terceiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2022, conforme Portaria nº 375 de 08/07/2020 - da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

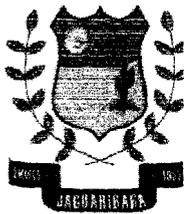
Informa, ainda, que o referido Relatório foi publicado no dia 28 de janeiro de 2022, através de afixação no ÁTRIO da Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, da Câmara Municipal de Jaguaribara, e na Rede Mundial de Computadores - INTERNET, nos endereços eletrônicos: <http://www.camaraJaguaribara.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição para informações adicionais, e aproveita o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Maria José Martins  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
**DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**  
MD. Presidente do TCE  
**ESTADO DO CEARÁ**



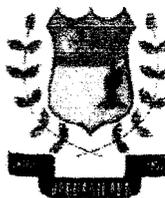
ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DA PRESIDENTE

## Relatório de Gestão Fiscal

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 e 55, caput da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, publicada no DOU em 05 de maio de 2000, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F., relativo ao 3º QUADRIMESTRE DE 2022, contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se à disposição no site <http://www.camara.jaguaribara.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Jaguaribara, 29 de janeiro de 2023.

  
Maria José Martins  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

CABINETE DA PRESIDÊNCIA

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

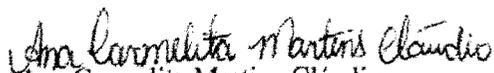
A Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica Municipal, e art. 52, caput da Lei Complementar N.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), VEM através deste, tempestivamente, publicar o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, relativo ao 3º (terceiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2022 no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará), na mídia eletrônica, especificamente no site do Município, nos modelos instituídos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.camaraJaguaribara.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

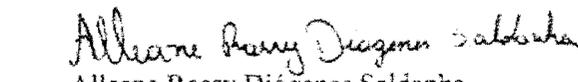
A elaboração e divulgação dos relatórios e demonstrativos dos **Relatórios de Gestão Fiscal-RGF**, referente ao 3º QUADRIMESTRE DE 2022, estão em conformidade com os arts.: 48, 54 e 55, e ainda o inciso III, § 1º e § 2º do art. 63, ambos, conforme dispõe a Lei Complementar N.º 101/2000 - LRF.

- Demonstrativo da Despesa com Pessoal - RGF Anexo 1;
- Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Anexo 6;
- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar.

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 29 de janeiro de 2023.

  
Maria José Martins  
**PRESIDENTE**

  
Ana Carmelita Martins Cláudio  
TESOUREIRA

  
Alleane Rossy Diógenes Saldanha  
COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO

  
V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
CNPJ: 28.705.060/0001-29  
CRC-CE3003-0

AVANÇADO COM TRABALHO E EXPERIÊNCIA  
Avenida Bezerra de Menezes, -Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

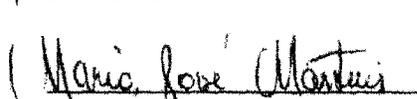
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.953,98	95.055,97	94.474,55	95.259,99	96.934,80	97.680,79	135.137,28
Pessoal Ativo	72.953,98	95.055,97	94.474,55	95.259,99	96.934,80	97.680,79	135.137,28
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	72.953,98	79.735,65	77.730,07	78.936,68	80.358,11	80.805,59	118.168,12
Obrigações Patronais	0,00	15.320,32	16.744,48	16.323,31	16.576,69	16.875,20	16.969,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	72.953,98	95.055,97	94.474,55	95.259,99	96.934,80	97.680,79	135.137,28

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.322,26	95.322,26	95.322,26	123.062,06	142.943,66	1.239.469,86	0,00
Pessoal Ativo	95.322,26	95.322,26	95.322,26	123.062,06	142.943,66	1.239.469,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	78.778,74	78.778,74	78.778,74	105.730,75	90.997,76	1.021.752,93	0,00
Obrigações Patronais	16.543,52	16.543,52	16.543,52	17.331,31	51.945,90	217.716,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>95.322,26</b>	<b>95.322,26</b>	<b>95.322,26</b>	<b>123.062,06</b>	<b>142.943,66</b>	<b>1.239.469,86</b>	<b>0,00</b>

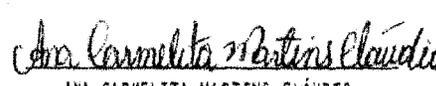
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	59.044.560,31	-
{-} Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, paráq.1º da CF) (V)	1.433.147,00	-
{-} Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, paráq.16 da CF) (VI)	1.335.437,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	56.275.976,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.239.469,86	2,20 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	3.376.558,58	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.207.730,65	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	3.038.902,72	5,40 %

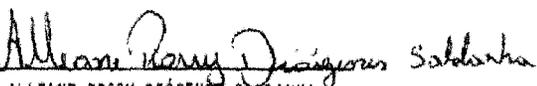
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 07:55:45

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

  
 MARIA JOSÉ MARTINS  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

  
 V. LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
 CRC CE Nº 3003/O

  
 ANA CARMELITA MARTINS CLÁUDIO  
 TESOUREIRA GERAL

  
 ALLEANE ROSSY DIÓGENES SALDANHA  
 COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO

RF, art. 48 - ANEXO 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida	53.044.560,31	2,20%
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento	57.611.413,31	6,00%
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	56.275.976,31	3,70%
		5,40%
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.232.469,86	2,20%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	3.376.538,66	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,00%	3.207.730,63	3,70%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 39 da LRF) - < 5,40%	3.038.902,72	5,40%
RESTOS A PAGAR		
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	0,00	-126,95
Valor total		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 07:56:28

*Maria José Monteiro*  
 MARIA JOSÉ MARTINS  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

*Lopes Vieira Contabilidade*  
 LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
 CRC CE Nº 3003/0

*Ana Carmelita Martins Claudio*  
 ANA CARMELITA MARTINS CLAUDIO  
 TESOUREIRA GERAL

*Allenne Rossy Digenes Saldanha*  
 ALLENNE ROSSY DÍGENES SALDANHA  
 COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I) (F) = (A)-(B+C+D+E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (G)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (I) = (G-H)
		RESTOS A PAGAR E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEBÊS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)				
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO ATUAL (C)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	126,95	0,00	-126,95	0,00	0,00	-126,95
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul. ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recor. Vincul. a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	126,95	0,00	-126,95	0,00	0,00	-126,95

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 29/01/2023 - HORA DA EMISSÃO: 07:57:04

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

*Maria José Martins*  
 MARIA JOSÉ MARTINS  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

*Luiz Lopes Vieira*  
 LOPES VIEIRA CONTABILIDADE  
 CRC CE Nº 3003/0

*Ana Carmelita Martins Pinheiro* *Alliane Baray Disigenes Saldanha*

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
Câmara Municipal de Jaguaribara

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3o. QUADRIMESTRE

Pag.: 0002

ANA CARMELITA MARTINS CLÁUDIO  
TESOUREIRA GERAL

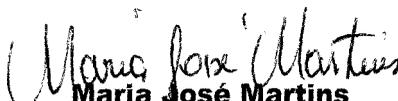
ALLEANE ROSSY DIÓGENES SALDANHA  
COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO



## DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 8º da Instrução Normativa do TCE N.º 03/2000 e suas alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 002/2008, elaborado na forma dos arts. 54 e 55 da LC Nº 101/00 - LRF, DECLARO, para fins de prova junto à esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara do Município de Jaguaribara, e ainda o que dispõe o art. 63º § 1º e § 2º da LC nº 101/2000 - LRF, publicou *RGF – Relatório de Gestão Fiscal, do 3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE DE 2022*, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Jaguaribara, 29 de janeiro de 2023.

  
**Maria José Martins**  
**PRESIDENTE**



## CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com a decisão do STJ, em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0056484-5/Ceará, In Verbis: “LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL – Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação no Flanelógrafo da Prefeitura e na Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na Sede da Prefeitura de Jaguaribara em 29 de janeiro de 2023 e na Câmara Municipal, em 29 de janeiro de 2023, e em outros locais públicos, o Extrato do Edital de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F., relativo ao 3º QUADRIMESTRE DE 2022, em conformidade na forma dos arts. Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica Municipal, e art. 52, caput da Lei Complementar N.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentro do prazo legal, e elaborados na forma dos arts.: 48, 54 e 55 da Lei Complementar N.º 101/2000 – LRF, e a Lei Orgânica do Município, encontrando-se o seu texto publicado na íntegra, por meio eletrônico através do Portal sitio <http://www.camaraJaguaribara.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Jaguaribara - Ceará, 29 de janeiro de 2023.

  
**Maria José Martins**  
**PRESIDENTE**



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F.

Em cumprimento ao que dispõem os artigos arts. 48, 54 e 55, da Lei Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F., publicada no DOU em 05 de maio de 2000, estamos publicando na mídia eletrônica e nos principais locais públicos do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará), o Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F. referente ao **3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE DE 2022**, contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se à disposição no site: <http://www.camaraJaguaribara.ce.gov.br> e <http://www.gdip.com.br>.

Jaguaribara, 29 de janeiro de 2023.

  
**Maria José Martins**  
**PRESIDENTE**